

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E
TECNOLOGIA**

A238

Administração Pública, Meio Ambiente e Tecnologia [Recurso eletrônico on-line]
organização Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial: Skema
Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Valmir César Pozzetti; Lucas Gonçalves da Silva; Pedro
Gustavo Gomes Andrade. – Belo Horizonte:Skema Business School, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-273-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br

Tema: Um olhar do Direito sobre a Tecnologia

1. Direito. 2. Inteligência Artificial. 3. Tecnologia. II. Congresso Internacional de
Direito e Inteligência Artificial (1:2021 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

skema
BUSINESS SCHOOL

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Apresentação

Renovando o compromisso assumido com os pesquisadores de Direito e tecnologia do Brasil, é com grande satisfação que a SKEMA Business School e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito apresentam à comunidade científica os 12 livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do II Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (II CIDIA). As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 27 e 28 de maio de 2021, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área em cinco painéis temáticos e o SKEMA Dialogue, além de 354 inscritos no total. Continuamos a promover aquele que é, pelo segundo ano, o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil.

Trata-se de coletânea composta pelos 255 trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito Grupos de Trabalho originais, diante da grande demanda, se transformaram em doze e contaram com a participação de pesquisadores de vinte e um Estados da federação brasileira e do Distrito Federal. São cerca de 1.700 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de 36 proeminentes professoras e professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, mais uma vez, o grande legado do evento.

Neste norte, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais. Fomentou-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários

campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Já está em funcionamento o projeto Nanodegrees, um conjunto de cursos práticos e avançados, de curta duração, acessíveis aos estudantes tanto de graduação, quanto de pós-graduação. Em breve, será lançada a pioneira pós-graduação lato sensu de Direito e Inteligência Artificial, com destacados professores da área. A SKEMA estrutura, ainda, um grupo de pesquisa em Direito e Inteligência Artificial e planeja o lançamento de um periódico científico sobre o tema.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 09 de junho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS DA PERSONALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: O PROJETO VEM SER PROTAGONISTA COMO AGENTE IMPULSIONADOR

SOCIAL INCLUSION, PERSONALITY RIGHTS AND PUBLIC POLICIES: THE PROJECT VEM SER PROTAGONISTA AS A BOOSTING AGENT

**Marcos Vinicius Soler Baldasi
Dirceu Pereira Siqueira**

Resumo

Esse estudo tem como objetivo compreender a efetivação de direitos de jovens por meio do voluntariado, observando como as organizações não governamentais são essenciais para a formação do jovem protagonista, sendo este aquele que participa diretamente da sua formação socioeducacional. Para tanto, utilizou-se de dados e informações obtidos por meio da organização sem fins lucrativos Vem Ser Protagonista, que atua de maneira totalmente on-line na formação de jovens, correlacionando-os com as bases bibliográficas sobre o tema. Assim, sendo possível constatar que o voluntariado é uma ferramenta de inclusão social e efetivação de direitos da personalidade.

Palavras-chave: Protagonismo juvenil, Efetivação de direitos, Organizações não governamentais, Espaços de participação

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to understand the effectuation of youth's rights through volunteer work, observing how non governmental organizations are essential in the shaping of a young protagonist, the former being the one that participates directly in their socio educational shaping. Therefore, it was used data and information obtained through the non profit organization Vem Ser Protagonista, that acts entirely on-line in the formation of young people, correlating bibliographical data about the subject. Thus making it possible to realize that volunteering is a tool of social inclusion e effectuation of personality rights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Youth protagonism, Enforcement of rights, Non-governmental organizations, Participation spaces

INTRODUÇÃO

A juventude corresponde a uma grande parcela da população brasileira, entretanto, são poucas as políticas públicas governamentais direcionadas diretamente para esta porção populacional. Desta maneira, com a inércia do Estado perante algumas situações o terceiro setor tem atuado como um importante agente no desenvolvimento de ferramentas capazes de atender os anseios dos jovens. Assim, é preciso aprofundar os estudos acerca dos impactos destas ações organizadas pelo terceiro setor, principalmente no que tange ao voluntariado e seu impacto no desenvolvimento da população jovem.

Apresentar ao jovem um universo de oportunidades é uma maneira de incluir um novo perfil de liderança na sociedade contribuindo com o surgimento de novos modelos de diálogos sociais e assim efetivando seus direitos como cidadãos. O Estatuto da Juventude considera, entre seus princípios, a “valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações” (BRASIL, Artigo 2º, Inciso II, 2013). Para a efetivação deste princípio é preciso realizar ações capazes de promover a participação social e política de jovens e, para tanto, é imprescindível compreender que a perspectiva de política pública excede a visão de políticas públicas realizadas pelo Estado, onde as ações governamentais são complementares às ações realizadas por associações voluntárias.

Na atual conjuntura da sociedade brasileira a cada dia é maior o número de adolescentes e jovens que não conseguem enquadrar-se nos já existentes grupos de convívio social e acabam por se sentir como peças defeituosas em um quebra-cabeça com peças ainda mais comprometidas. Por consequência, a exclusão social é um fenômeno muito atual, principalmente quando tratamos da faixa etária da juventude, tendo em vista que estes vivenciam um período de intensas transformações e responsabilidades.

Em meio a era da tecnologia e das relações virtuais, o acolher o próximo se torna cada vez menos primordial. Deste modo, a ação de incluir não cabe unicamente ao Estado, cabe a todo cidadão que se encontra em situação privilegiada de estar estabelecido dentro de um determinado “grupo social”. Assim, é essencial compreender como o voluntariado é uma importante ferramenta de efetivação de direitos, sendo as políticas públicas não governamentais capazes de agir como agentes de inclusão social. Afinal, o jovem que é beneficiado por uma política específica e passa a se entender como protagonista inicia um processo de cooperação com a comunidade a que pertence, ou seja, este jovem passa a ser incluído socialmente.

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa consistiu em identificar como pode ocorrer a efetivação dos direitos da personalidade por meio de políticas públicas não governamentais de

inclusão social. Partindo da premissa inicial de que o jovem ao se descobrir como protagonista passa a se compreender como sujeito de direitos. Assim, pretende-se demonstrar o quanto o protagonismo é eficaz na formação de jovens comprometidos com o desenvolvimento social e sustentável. Além de enfatizar a necessidade do fomento de políticas públicas não governamentais para o auxílio de práticas sociais capazes de gerar impactos positivos em diferentes comunidades.

O termo “protagonismo juvenil” refere-se a ideia de o indivíduo ser considerado como aquele capaz de conduzir sua própria história não carecendo de outros personagens para destacar-se. Nesse sentido, utilizou-se como objeto de observação um dos meios de políticas públicas não governamentais: o Vem Ser Protagonista. Um projeto construído por jovens e que tem por objetivo trabalhar na formação de jovens em prol do desenvolvimento de suas capacidades de se relacionar e desenvolver projetos sociais.

Por meio da pesquisa bibliográfica em livros e artigos foi possível afirmar a correlação entre os três pontos principais da pesquisa: políticas públicas, direitos da personalidade e inclusão social. Sendo esta comprovada pelo fato de que a efetivação dos direitos da personalidade pode ocorrer por meio do ato de engajar os indivíduos pela busca de melhores condições de vida, como exemplo o caso do Vem Ser Protagonista.

OBJETIVOS

O objetivo geral desta pesquisa consiste em identificar como pode ocorrer a efetivação dos direitos da personalidade por meio de políticas públicas não governamentais de inclusão social. Para tanto, utilizou-se como meio de pesquisa aplicada e estudo de caso o projeto Vem Ser Protagonista, organização sem fins lucrativos atuante no âmbito do protagonismo juvenil como ferramenta de engajamento de jovens na realização de projetos voluntários em suas comunidades.

Acompanhou-se jovens selecionados pelo programa de mentorias do projeto supracitado, observando como os mesmos se desenvolveram ao longo do programa no que tange à autoconhecimento, liderança, comunicação e desenvolvimento de habilidades. Logo, observando se houve evolução no entendimento do jovem a respeito dos seus direitos. Desta maneira, utilizando de bases bibliográficas como objetos de pesquisa para correlacionar direitos da personalidade, inclusão social e políticas públicas.

METODOLOGIAS

Essa pesquisa consistiu em ser de natureza aplicada, caráter qualitativo, e utilizou-se de observação indireta, questionários e entrevistas semiestruturadas, para coleta de dados. A amostra será não probabilística, por conveniência, intencionalmente selecionada de acordo com os interesses da pesquisa.

Os participantes são jovens, de diferentes estados do Brasil, que integraram o programa de mentorias do projeto Vem Ser Protagonista, este que atua como agente impulsionador de jovens na construção de projetos comunitários. Por sua vez, optou-se pelo uso da entrevista semiestruturada por possibilitar uma organização flexível e ampliação dos questionamentos à medida que as informações vão sendo fornecidas, bem como adaptação em relação ao contexto dos entrevistados.

Ainda, foi realizado estudo comparativo entre os diferentes aspectos das realidades dos participantes. Desse modo, para a concretização dessa pesquisa foram utilizadas bases de pesquisa bibliográficas, por meio de livros e artigos referentes a políticas públicas, inclusão social e efetivação dos direitos da personalidade.

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Em um contexto de inovações tecnológicas que promovam uma série de facilidades para vida em sociedade, é essencial estimular mecanismos que utilizam da tecnologia para garantir Direitos Fundamentais. Desse modo, o Vem Ser Protagonista é uma organização sem fins lucrativos atuante na área social e voltada para a juventude. A principal função da organização é gerar o engajamento de jovens na área social fazendo com que eles sejam os agentes de transformação de suas comunidades e promovam o desenvolvimento de habilidades de jovens.

O programa de mentorias é um dos principais trabalhos realizados pela organização, realizado desde o ano de 2018. É um formato que consiste em conectar jovens de diferentes estados do país e níveis de engajamento, para juntos construir projetos comunitários e desenvolverem liderança, protagonismo, coletividade, planejamento, oratória e organização. Acerca da metodologia utilizada pela organização, é importante destacar que todo o trabalho logístico é realizado on-line, via plataformas de comunicação e desenvolvimento de trabalho. Devido a presença de membros de todas as regiões do país a internet é o único meio inicial de comunicação entre todos.

Apesar de a organização não possuir espaços físicos para desenvolver seus trabalhos, a comunicação on-line facilita a presença de diferentes perfis de jovens e contextos sociais, o que em uma organização atuante somente de maneira presencial não seria possível. As mentorias são compostas por oficinas, reuniões, materiais de apoio e atividades. Os participantes são escolhidos por meio de um processo seletivo que visa escolher dentre os inscritos aqueles que realmente necessitam do apoio da organização.

O produto do programa de mentorias é a construção de um projeto comunitário, entretanto, este não é um objetivo primordial. O resultado mais importante é a mudança da performance do jovem perante a sociedade. Isto é, como o jovem passa a se portar perante as outras pessoas da comunidade e os desafios que são propostos. Além do mais, o resultado mais satisfatório a ser observado é a formação de um jovem líder que busca soluções perante os problemas que encontra no lugar onde vive. Afinal, este indivíduo, com certeza, promoverá uma série de transformações a longo prazo, haja vista que passou a olhar para o lugar onde vive com outros olhos.

Deste modo, percebe-se que as políticas públicas não governamentais desenvolvidas especificamente para a juventude possuem uma função essencial na efetivação de direitos e inclusão social por meio do protagonismo juvenil. Essas políticas surgem da participação da sociedade civil para sua implementação e desenvolvimento. Logo, é preciso entender o terceiro setor como um espaço de participação que efetiva direitos, assim sendo primordial para o desenvolvimento de mecanismos que realmente impactam a sociedade como um todo.

Para tanto, as organizações do terceiro setor são capazes de causar impacto social, isto é, desenvolver ferramentas eficazes para amenizar ou solucionar o problema proposto. E ainda, fazer com a juventude engajada e participante do processo de desenvolvimento social se compreenda como agente de direitos. Além de gerar inclusão social, tendo em vista que o voluntariado apresenta novas perspectivas de mundo para aquele que atua ativamente na causa defendida.

Sobretudo, a ocupação de espaços de participação gera diversidade, desta maneira, novas perspectivas de compreensão sobre a sociedade são construídas. Não há ninguém melhor para elaborar políticas desenvolvimentistas para determinada comunidade do que o jovem que vivenciou no seu cotidiano as mazelas daquele lugar. Assim, realmente é possível afirmar que o voluntariado é capaz de efetivar direitos e conseqüentemente, gerar inclusão social.

CONCLUSÕES

Com o desenvolvimento desta pesquisa comprovou-se que as políticas públicas não governamentais desenvolvidas especificamente para a juventude possuem uma função essencial na efetivação de direitos e inclusão social por meio do protagonismo juvenil. Essas políticas surgem da participação da sociedade civil para sua implementação e desenvolvimento. Desta maneira, entender o terceiro setor como um espaço de participação que efetiva direitos é primordial para o desenvolvimento de mecanismos que realmente impactam a sociedade como um todo.

O entendimento sobre protagonismo juvenil vem crescendo na sociedade brasileira, o termo que demonstra a importância do jovem ser o “ator principal” da sua construção educacional e cidadã gera um importante debate sobre como lidamos com a juventude. Ao longo das últimas décadas os jovens tiveram momentos de destaque no Brasil, entretanto, nunca foram envolvidos no debate sobre os assuntos que versam sobre o seu desenvolvimento. O jovem no Brasil vivencia uma situação de espera, onde passa toda infância e adolescência dentro de salas de aula que pouco exploram a criatividade e liderança, no entanto, quando adentram no mercado de trabalho cada vez mais são cobrados por criatividade e liderança.

Desta maneira, como equilibrar esta balança desfavorável para os direitos dos jovens? Afinal, se entender como agente de direito normalmente não é uma tarefa fácil para o indivíduo que nem mesmo teve acesso a informação de que existe um Estatuto da Juventude. O cidadão que não tem o privilégio de descobrir seus direitos quando jovens se torna um indivíduo que não se compreende como um agente de direitos. Consequentemente, dificilmente este cidadão irá se engajar politicamente e assim, é alimentado um ciclo vicioso onde os espaços de participação são sempre ocupados pelos mesmos perfis.

Para tanto, é primordial destacar o papel das organizações do terceiro setor, estas são capazes de causar impacto social, isto é, desenvolver ferramentas eficazes para amenizar ou solucionar o problema proposto. E ainda, fazer com a juventude engajada e participante do processo de desenvolvimento social se compreenda como agente de direitos. Além de gerar inclusão social, tendo em vista que o voluntariado apresenta novas perspectivas de mundo para aquele que atua ativamente na causa defendida.

Sobretudo, a ocupação de espaços de participação gera diversidade, desta maneira, novas perspectivas de compreensão sobre a sociedade são construídas. Não há ninguém melhor para elaborar políticas desenvolvimentistas para determinada comunidade do que o jovem que vivenciou no seu cotidiano as mazelas daquele lugar. Assim, realmente é possível afirmar que o voluntariado é capaz de efetivar direitos e consequentemente, gerar inclusão social.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Rodrigo Goulart et al. Sociedade em rede e internet: direitos fundamentais em diálogo. 2015.

ALVINO-BORBA, Andreilcy; MATA-LIMA, Herlander. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. **Serv. soc. soc**, n. 106, p. 219-240, 2011.

ARRUDA, Juliana et al. Tecnologias digitais e o processo de protagonismo estudantil no Ensino Fundamental. In: **Anais do Workshop de Informática na Escola**. 2017. p. 578.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. Editora Saraiva, 2017.

BURITY, Joanildo. Organizações religiosas e ações sociais: Entre as políticas públicas e a sociedade civil. **Revista Antropológicas**, v. 18, n. 2, p. 1, 2007.

DA SILVA SANTOS, Heloísa Fernanda; GOMES, Jaciara Josefa. O protagonismo juvenil como processo educativo e direito humano positivado no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, n. 2, p. 465-492, 2016.

DODGE, K. A. Community intervention and public policy in the prevention of antisocial behavior. **Journal Of Child Psychology And Psychiatry, And Allied Disciplines**, [s. l.], v. 50, n. 1-2, p. 194-200, 2009.

GOMES, Daniela Vasconcellos. Algumas considerações sobre os direitos da personalidade. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]**, v. 6, n. 1, p. 45-54, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. **Revista Interface (Porto Nacional)**, n. 05, 2012.

MĂNUC, L. M. Features and Evolution References to Personality Rights. **Contemporary Readings in Law & Social Justice**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 360–370, 2012.

MELTON, Gary B. Treating children like people: A framework for research and advocacy. **Journal of clinical child and adolescent psychology**, v. 34, n. 4, p. 646-657, 2005.

MELQUIADES, Roseane Linhares; AFONSO, Maria Lúcia Miranda. A participação juvenil nas políticas públicas para a juventude: uma questão de legitimidade?. **Revista Tecer**, v. 10, n. 19, 2017.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. Atual. Vilson Rodrigues Alves. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2000. Tomo I.

SANTOS, Heloísa Fernanda da Silva. **O direito humano ao protagonismo juvenil vivenciado no Projeto Batuque**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

SOUZA, Regina Magalhães de. **O discurso do protagonismo juvenil**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, Carla Regina; LOPES, ROSELI ESQUERDO. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 17, n. 2, 2010.

SOMMERLAD, H. Reflections on the reconfiguration of access to justice. **International Journal of the Legal Profession**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 179–193, 2008.

TRIGO, João Ribeiro; COSTA, Jorge Adelino. Liderança nas organizações educativas: a direcção por valores. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 561-581, 2008.

WALDEGRAVE, C. Cultural, gender, and socioeconomic contexts in therapeutic and social policy work. **Family Process**, [s. l.], v. 48, n. 1, p. 85–101, 2009.